



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0143/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a presidente da **Comissão de Direito Consorcial a advogada MARCELY DE SOUZA OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 76559.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de julho de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA